

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: DCCXXXIX de 2 de Dezembro de 2024

DATA: 02/12/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 8836712888

E-mail: [diariooficial@tiangua.ce.gov.br](mailto:diariooficial@tiangua.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:  
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves  
CPF: \*\*\*.025.413-\*\*  
em 02/12/2024 15:48:25  
IP com nº: 192.168.1.221  
[www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=757](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=757)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✎ ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AD 13/2024-SESA/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS
- ✎ AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: PE 14/2024-SESA/2024 - AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL) E CILINDROS PARA OXIGÊNIO MEDICINAL
- ✎ RESULTADO DE JULGAMENTO: DP02/2024-SE/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 28112024-01ASTT /2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO PORTAL OFICIAL DA AUTARQUIA

### DECRETOS

- ✎ DECRETO: 51/2024 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S).
- ✎ DECRETO: 52/2024 - DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FIM DE ANO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 485/2024 - EXONERA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA SÃO JOSÉ
- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 486/2024 - EXONERAR O(S) REFERIDO(S) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AD 13/2024-SESA/2024**

A Secretária de Saúde em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo nº AD 13/2024-SESA, a seguir: Objeto: **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TIANGUÁ/CE**, realizado através do Pregão Eletrônico nº 05/2024-DIV, em favor da empresa: **01 - MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.107.229/0001-07. **Valor:** R\$ 224.524,05 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinco centavos). **02 - PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.328.748/0001-10. **Valor:** R\$ 111.716,18 (cento e onze mil, setecentos e dezesseis reais e dezoito centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 336.240,23 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais e vinte e três centavos). Fundamento Legal: art. Art. 86, § 3º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 (Adesão a Ata de Registro de Preços), DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023. **Processo Administrativo Nº AD 13/2024-SESA**. Ratificado pela Secretária de Saúde do Município de Tianguá/CE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

**FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: PE 14/2024-SESA/2024**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE SAÚDE – AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 14/2024-SESA.** A Prefeitura Municipal de Tianguá - Ceará, por meio do agente de contratação de aquisições de bens e serviços comuns, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 14/2024 –SESA, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL) E CILINDROS PARA OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADOS ÀS AMBULÂNCIAS E AO TRATAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTES, COM O INTUITO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CE.** Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo 01 do Edital. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias- <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 16/12/2024. Abertura das Propostas: 16/12/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 16/12/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br). Talia Farrapo de Souza – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 29 de novembro de 2024. Tianguá-Ceara, 29 de novembro de 2024.

**TALIA FARRAPO DE SOUZA**

Agente de Contratação de Aquisições de Bens e Serviços Comuns Designado de Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO: DP02/2024-SE/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP02/2024-SETAS – RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.** A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social torna público o resultado do julgamento da aceitabilidade da proposta e documentos de habilitação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP 02/2024-SETAS – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS CENTRO, UNIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, DE BASE TERRITORIAL, LOCALIZADA EM ÁREAS COM MAIORES ÍNDICES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, DESTINADA A ARTICULAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO SEU TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA E À PRESTAÇÃO DE**



SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS. **EMPRESA HABILITADA: ERGO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 49.410.635/0001-56. Tianguá-CE, 29 de Novembro de 2024. Mariane Ximenes Portela Pontes – Secretária do Trabalho e Assistência Social.

**AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:  
28112024-01ASTT /2024**

**CONTRATO Nº: 28112024-01ASTT**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP 03/2024-ASTT

**CONTRATANTE:** AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS – PRESIDENTE.

**CONTRATADA:** ASSESI BRASIL LTDA- CNPJ/MF n. ° 14.769.245/0001-92

**OBJETO:**, QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, NOTÍCIAS E LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), VISANDO A ATENDER A ALEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Dotação Orçamentária: 26.122 0006 2.113 – **Manutenção das Atividades do DEMUTRAN – ASTT. ELEMENTO DE DESPESAS:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO PORTAL OFICIAL DA AUTARQUIA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica ou 3.3.90.40.00 Serviços Tecnologia Informação/Comunicação PJ. **SUB-ELEMENTO:** 3.3.90.40.11 - Locação de Software. **Fonte Recurso: Ordinário.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do termo contratual.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de Novembro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 51/2024**

**DECRETO Nº 51/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S).**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CEARÁ, ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA,** no exercício de suas funções, legais e de acordo com a autorização contida na lei Nº 1.651/23;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar para reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

**I** - Através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.



**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Centro Administrativo Tianguá-CE, 02 de dezembro de 2024.**

**Alex Anderson Nunes da Costa**

PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 52/2024**

**DECRETO Nº 52/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FIM DE ANO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CEARÁ, ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA,** no exercício de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial o inciso VI do artigo 94 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização e planejamento das atividades administrativas no período de fim de ano;

**CONSIDERANDO** a tradição de conceder recesso neste período para permitir maior integração entre os servidores municipais e suas famílias nas festividades Natalinas e de Ano Novo, sendo estes dedicados à confraternização de toda a sociedade;

**CONSIDERANDO** que os serviços essenciais devem ser mantidos para garantir o pleno atendimento à população.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido recesso coletivo de fim de ano no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Tianguá, compreendido no período de 23 a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Permanecerá em funcionamento no recesso coletivo de fim de ano os serviços essenciais, dentre os quais estão compreendidos a Unidade de Pronto atendimento – UPA, o Hospital e Maternidade Madalena Nunes, os que funcionem em Regime de Plantões como Hospitais, Unidades de Acolhimento Infantil e Socorros e de Urgência (Resgate e SAMU), os serviços atrelados à Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte – ASTT e os serviços de limpeza pública.

**Art. 3º** - Em caso de necessidade, os demais servidores do Município poderão ser convocados, pela autoridade superior, para a realização de serviços essenciais relacionadas as suas respectivas Secretarias Municipais.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando -se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Centro Administrativo Tianguá-CE, 02 de dezembro de 2024.**

**Alex Anderson Nunes da Costa**

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 485/2024**

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 02/12/2024 15:48:25 - IP com nº: 192.168.1.221  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=757](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=757)



**PORTARIA Nº 485/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.****EXONERA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA SÃO JOSÉ.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.659/2024, de 09/02/2024; RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, **EDILENE FERREIRA DA SILVA**, portadora do **RG Nº 2000028003854** SSP/CE, cadastrada no **CPF Nº 002.696.073-74**, de exercer as funções do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, SIMBOLOGIA DAS-V**, da **ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA SÃO JOSÉ**, localizada no **SÍTIO SÃO JOSÉ**, zona rural do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.659/2024, de 09/02/2024, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 02 de dezembro de 2024.

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 486/2024****PORTARIA Nº 486/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Tianguá, **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o afastamento definitivo do(s) servidor(es) público(s) municipal(is) por motivos rescisórios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar o (s) desligamento do(s) referido(s) servidor(es) do quadro de pessoal do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(s) referido(s) servidor(es) público(s) municipal(is) abaixo relacionado(s):

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA	MOTIVO DO AFASTAMENTO
ELANE MENDONÇA CONDE CARNEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	AÇÃO SOCIAL	11/11/2024	PEDIDO DE DEMISSÃO
MANOELA FONTENELE DE VASCONCELOS	SERVIÇOS GERAIS	AÇÃO SOCIAL	01/11/2024	PEDIDO DE DEMISSÃO



MARIA LUCIA BEZERRA AGUIAR	PROFESSORA	EDUCAÇÃO	04/11/2024	APOSENTADO RIA
-------------------------------	------------	----------	------------	-------------------

**Art. 2º** - Determinar extinto o vínculo de antes existente entre o(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior e o Município de Tianguá-CE, devendo o mesmo ser retirado da folha de pagamento a partir da presente data.

**Art. 3º** - Determinar que o departamento de pessoal proceda com os cálculos de valores diversos devidos ao(s) servidor(es) exonerado(s), considerados 13º proporcional, férias e demais a que faça jus até a presente data, encaminhando os devidos cálculos ao setor competente do Município (Secretaria de Finanças e/ou Tesouraria), para fins de pagamento dos referidos direitos mediante transferência em conta bancária, sendo ao mesmo tempo emitida sua rescisão de contrato de trabalho para o devido cumprimento das determinações legais quanto a matéria.

**Art. 4º** - Determinar que a Secretaria, onde era(m) lotado(s) o(s) referido(s) servidor(es) mencionado(s) no artigo primeiro desta portaria, receba(m) via da mesma para fins de proceder com a cobertura de serviços na lacuna que será deixada com a saída do mesmo servidor.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário a esta portaria, que passa a vigorar a partir de sua publicação que será imediata.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 02 de dezembro de 2024.

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL



## EQUIPE DE GOVERNO

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
Prefeito

**Elves Ronielly Carvalho de Lima**  
Câmara Municipal de Tianguá - CMT

**Antonio Pinheiro do Nascimento**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e  
Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

**Marcello do Nascimento Nunes**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

**Hytallo Wadson da Costa Moita**  
Procuradoria Geral do Município -  
PROCURADORIA

**Flavia Araujo Cardoso Procopio**  
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

**Joao Moita de Oliveira**  
Secretaria de Indústria, Comércio,  
Desenvolvimento Econômico e  
Empreendedorismo - SICOMDEE

**Uritania Aguiar Ramos**  
Secretaria Municipal de Educação - SME

**Mariane Ximenes Portela Pontes**  
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência  
Social - TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Alberi Farrapo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Administração -  
ADMINISTRAÇÃO

**Natanael Jose de Araujo**  
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio  
Ambiente - SEUMA

**Antonia Eduarda Barbosa Vieira**  
Controladoria Geral do Município -  
CONTROLADORIA

**Jose Nailton Rocha Pontes**  
Secretaria Municipal de Finanças - FINANÇAS

**Salmi Francisco Lima Filho**  
Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

**Raphaelle Lourenco Terceiro**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Cleonice Carneiro Jacinto**  
Secretaria Municipal de Cultura - CULTURA

**Cleyoenos de Lima Fontenele**  
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e  
Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**Nathaniel Mendes de Vasconcelos**  
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte -  
ASTT

